



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 376/2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

**Prorrogação da suspensão parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor
Municipal do Seixal para a área correspondente ao Plano de Pormenor
de Vale de Chícharos revogado**

Torna público que, torna público, nos termos da alínea h) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto de Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Assembleia Municipal do Seixal, deliberou, por maioria, na 4.ª Sessão Ordinária de 16 setembro 2025, aprovar a prorrogação do prazo da suspensão parcial da 1.ª Revisão Plano Diretor Municipal do Seixal para a área correspondente ao Plano de Pormenor de Vale de Chícharos revogado, publicada no Aviso n.º 3882/2024 do Diário da República, n.º 35, 2.ª série de 19 de fevereiro, por um ano.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que toda a documentação referente a este procedimento poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Seixal, portal da internet www.cm-seixal.pt e no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

O presente aviso foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 214, de 5 de novembro de 2025.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.